



PALAVRA DO PRESIDENTE

Ministro Ricardo Lewandowski

Há dez anos surgiu o Conselho Nacional de Justiça, uma das grandes transformações trazidas pela Emenda Constitucional n. 45, também conhecida por Reforma do Judiciário. Se para o tempo das instituições uma década pouco significa, os avanços empreendidos pelo CNJ nesse curto percurso são dignos de celebrações.

Em sua história institucional, o Conselho ampliou a transparência e avançou no controle dos atos praticados, fortalecendo a imagem pública do Poder Judiciário. A partir do seu poder regulamentar e de sua função disciplinar, promoveu a gestão e a integração do Poder Judiciário, induzindo um maior equilíbrio entre as mais distintas unidades jurisdicionais. Do mesmo modo, formulou agenda de incentivo à cidadania e à defesa dos direitos humanos, além de ter impactado na formação e na capacitação dos integrantes deste Poder, para que todos os avanços também resvalassem na cultura institucional.

"Era preciso um veículo que reunisse os aportes institucionais e contribuísse de modo sistemático para o debate especializado em gestão judiciária"

Desta síntese, não restam dúvidas sobre o quanto o momento deve ser celebrado, sendo este número inaugural da revista CNJ uma das ações planejadas para marcar a ocasião e reforçar sua importância para a República. Era mesmo preciso um veículo que reunisse os aportes institucionais e contribuísse de modo mais sistemático e periódico para o debate especializado em gestão judiciária, esta entendida em sentido amplo, contemplando a gestão administrativa, a estratégica e a gestão processual.

Não haveria ação mais adequada para esta celebração, já que há uma década, além de promover políticas diversas, o CNJ não se furtou a fomentar e a produzir internamente conhecimentos de qualidade, desvelando antes ignotas realidades, sempre no sentido de aperfeiçoar e equilibrar a prestação jurisdicional. Já era o momento de termos um espaço de divulgação sistemática e periódica da produção interna e do seu debate com outros atores igualmente frutíferos, como a universidade e institutos de pesquisa.

A Revista CNJ reúne artigos acadêmicos especializados, traz ao leitor opiniões de autoridades e especialistas sobre temas atuais a serem destacados na seção de entrevistas, apresenta a jurisprudência organizada deste Conselho, além de contar com uma síntese das ações do CNJ de maior proeminência. A cada número, planeja-se reunir colaborações externas e internas sobre as questões que mais contribuições podem trazer ao

"O CNJ e a Lei 9.099/95 contribuíram sobremaneira para o aprimoramento das condições do acesso da população aos serviços do Estado Moderno"

aprimoramento contínuo deste grande Poder, responsável pelo equilíbrio das instituições republicanas.

No presente número, especialistas trazem reflexões inéditas sobre os julgados especiais, já que 2015 é o marco não apenas dos dez anos do CNJ, como também dos vinte anos da Lei 9.099/95. São duas celebrações das mais importantes para o Judiciário, pois ambas contribuíram sobremaneira para o aprimoramento de algo essencial para o Estado moderno, a saber, as condições do acesso da população aos seus serviços. Os artigos foram resultantes de ampla seleção por meio de chamada pública, conferindo qualidade e ineditismo ao conteúdo da revista. Assim como nesta, em todas as vindouras edições um tema central será discutido em profundidade, contando com artigos especializados. A Ministra Nancy Andrighi, Corregedora Nacional de Justiça, dada a agenda recente da Corregedoria Nacional dedicada ao tema, é a entrevistada deste número inaugural, fechando um ciclo de qualidade das contribuições à disposição dos leitores.

"A partir de canais diversos de interação com a população, o CNJ tornou-se a instituição pública mais popular nos espaços virtuais brasileiros, além de ser a terceira no mundo em termos de conteúdos governamentais."

O formato escolhido para a revista segue linha comunicacional moderna, visando a aproximar-se dos mais diversos públicos, política institucional que a cada dia se mostra mais acertada. Desta postura de abertura do CNJ para distintas coletividades, decorreram resultados dignos de menção, pois não deixam de representar parte dos louros que ora comemoramos. No mesmo momento em que celebramos dez anos da instalação do CNJ, sobressai a marca de 1,5 milhão de seguidores nas suas redes sociais. A partir de canais diversos de interação com a população, o CNJ tornou-se a instituição pública mais popular nos espaços virtuais brasileiros, além de ser a terceira no mundo em termos de conteúdos governamentais.

"a força institucional alcançada pelo CNJ e a legitimidade do seu espaço na República nos dá motivos para crer no prognóstico de que a próxima década será de ainda mais avanços."

A partir de mais este veículo, o que se pretende é a concretização do lugar do Judiciário brasileiro no contexto de uma inescapável sociedade da informação, que tende a se aprimorar e a aperfeiçoar continuamente os serviços públicos prestados. Se a democracia se exerce à luz do dia, o exemplo do CNJ reforça que o cenário para os vindouros tempos tem tudo para ser ainda mais radiante. O caminho até hoje percorrido oferece uma certeza: a força institucional alcançada pelo CNJ e a legitimidade do seu espaço na República nos dá motivos para crer no prognóstico de que a próxima década será de ainda mais avanços.